

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do do Vereador Sr. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 27.

RESUMO DIÁRIO DA TÊSOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - oitenta e dois milhões oitocentos e oitenta e três mil cento e oitenta e oito escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinco milhões novecentos e setenta mil seiscentos e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e um mil e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e oitenta e três mil setecentos e trinta e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e dezanove mil quatrocentos e noventa e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oito milhões trezentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e oito escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinco milhões oitocentos e cinquenta e dois mil cento e dezassete escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - AVENIDA 25 DE ABRIL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Maio, último, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva prestou alguns esclarecimentos sobre as condições de venda do terreno para

construção de estacionamento em cave, sito na Avenida 25 de Abril, após o que se deu início à respectiva alienação.

Considerando que as pessoas presentes não se mostraram interessadas na aquisição, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar da hasta pública o terreno em questão.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Na sequência das deliberações tomadas em 20 de Fevereiro e 22 de Maio, últimos, relativas à abertura de concurso limitado, para a elaboração de um sistema integrado de comunicações e audiovisuais para o Centro Cultural e de Congressos, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito, pelas Firmas Nº 1 - PHILIPS PORTUGUESA, S.A. e Nº 2 - PANASONIC - Papelaco Vídeo e Audio, Lda., que informa da impossibilidade de apresentar proposta.

Verificados os respectivos documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura da correspondente proposta, que apresenta o valor de sessenta e três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA.

Por unanimidade, foi deliberado, solicitar informação sobre o assunto ao técnico responsável, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

IDEM: - Dando também seguimento às deliberações tomadas nas reuniões de 2 e 22 de Maio, último, respeitantes à abertura de concurso com vista ao fornecimento e instalação das terminações da cablagem estruturada e material informático para o Centro Cultural e de Congressos, a Câmara tomou conhecimento de que apenas apresentou proposta a Firma ParaRede - Tecnologias de Comunicação, S.A..

Aberto o envelope que continha os documentos e verificando-se os mesmos em conformidade, procedeu-se à abertura da proposta, a qual indicava o valor de catorze milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e vinte e sete escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem fundamentada informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

De seguida, chegou à reunião o Sr. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos.

RECONVERSÃO DA LINHA DO VOUGA METROPOLITANO DE

SUPERFÍCIE: - Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi entregue ao Sr. Presidente um pedido de agendamento, para a próxima reunião, de um ponto sob o título "análise da viabilidade do estudo do prolongamento da linha de metropolitano de superfície", com vista à entensão deste meio de transporte até ao futuro Parque de Exposições, e até à Universidade e futuro Instituto Politécnico.

O Sr. Presidente recebeu a proposta e informou que o assunto será agendado para a próxima reunião, tendo acrescentado que existe já um estudo que prevê essa possibilidade, bem como o possível alargamento até às praias.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos aludiu ao acto de inauguração do empreendimento em epigrafe que, segundo comunicação feita pelo Sr. Presidente na última reunião, terá lugar no próximo dia 8 de Julho, e alertou para o inconveniente de não estar ainda criado qualquer modelo de gestão para o respectivo funcionamento, pelo que, em seu entender, se torna urgente promover uma reunião da Comissão nomeada para esse fim, por deliberação de 18 de Abril de 1994.

O Sr. Presidente disse que não há ainda a certeza da inauguração se efectuar no dia 8 e que tem havido a preocupação de ter o edifício equipado com o mobiliário minimamente indispensável, pensando que nessa altura estará pronto, à excepção da parte do auditório. Quanto ao modelo de gestão, entende não ser absolutamente necessário que ele esteja criado naquela data, podendo perfeitamente ser definido numa data posterior àquela.

CENTRO DE ARTE E EDUCAÇÃO DE AVEIRO: - Também pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi questionado sobre o andamento do processo relativo à criação do Centro de Arte e Educação de Aveiro, aprovada por deliberação de 8 de Maio, findo.

A Vereadora Dra. Maria da Luz informou que a proposta foi objecto de análise entre a própria e o Vereador Dr. Carlos Fragateiro, tendo-se encetado contactos com as Entidades indicadas na proposta, no sentido de serem enviados ao Delegado da Direcção Regional de Educação do Centro o projecto em causa, bem como os respectivos pedidos de destacamento.

ENCONTRO COM MÚSICAS - AVEIRO/95: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos perguntou se se pretende, ou não, avançar com o Festival em título, a que se refere a deliberação de 9 de Janeiro do ano em curso, ao que a Vereadora Dra. Maria da Luz informou de que, tendo em conta a contenção de despesas, então recomendada pelos Srs. Vereadores, promoveu uma campanha de

meценato cultural, cuja proposta foi enviada para a SEC, para efeitos de passagem de declaração de manifesto interesse cultural. Informou, ainda, que o orçamento base para o "Encontro" é, aproximadamente, de três mil contos, verba esta que se encontra incluída no Plano de Actividades do ano em curso, na rubrica das Festas da Ria, sendo o acontecimento em questão e demais actividades ligadas à Ria, a tónica dominante destes festejos. Deu ainda conhecimento de que na próxima reunião será apresentado o programa definitivo, no qual serão integrados os eventos culturais dos municípios ribeirinhos interessados, que ficaram de confirmar a sua participação.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS A DESTINO

FINAL: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu que o processo relativo aos lixos está a ser objecto de informação através da comunicação social, pelo que seria oportuno que se prestassem esclarecimentos sobre o assunto, pois importa explicar, de forma pública e clara e para que não fiquem dúvidas, que as razões da suspensão do processo são unicamente de segurança jurídica.

O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva esclareceu que não existe qualquer gravidade no desenrolar do processo, mas apenas um problema de interpretação da lei, nomeadamente dúvidas sobre qual o regime jurídico que melhor se aplicará ao caso em questão - se a concessão ou a prestação de serviços - estando a Câmara a aguardar um parecer da C.C.R.C. na sequência de uma reunião realizada com esta Entidade na passada semana.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto fez uma referência à derrocada do prédio que recentemente aconteceu na cidade do Porto, que provocou a morte de uma criança e realçou o esforço desenvolvido pela Câmara Municipal de Aveiro, aquando do desalojamento da casa da ex-Legião, que estava em vias de criar uma situação com idênticas consequências.

SUBSÍDIOS - BANDA AMIZADE: - A Vereadora Dra. Maria da Luz apresentou à consideração da Câmara um pedido formulado pela Banda Amizade, para que seja dado apoio financeiro à deslocação de Cláudia Martins Bastos, executante da referida Banda, ao Luxemburgo, a fim de integrar a Orquestra da Juventude da CEE, para o que foi apurada entre centenas de jovens músicos de todo o país, propondo que a Câmara conceda à Banda, para o efeito pretendido, um subsídio do valor de cento e cinquenta mil escudos.

Por unanimidade, a Câmara deliberou a aprovar a proposta efectuada.

VI EXPOSIÇÃO CANINA NACIONAL DE AVEIRO: - Ainda pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi dada nota de que, integrada na programação das Festas da Ria, decorrerá, no Parque Municipal, no dia 5 de Agosto, a Exposição em epigrafe, tendo distribuído por todos os elementos do Executivo a respectiva programação.

Mais informou que, para a concretização deste certame, será necessário efectuar algumas despesas, as quais serão, contudo, reembolsadas com as receitas provenientes das inscrições e publicidade.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

VIGOFEIRA/95: - Em seguimento das deliberações tomadas sobre o assunto, nomeadamente na última reunião, o Sr. Presidente fez uma referência à participação de Aveiro na VIGOFEIRA, que contribuiu para o esforço do relacionamento e para um maior dinamismo nas relações e contactos com as cidades vizinhas, integradas na Rota do IP5. De seguida, salientou e agradeceu a colaboração prestada pela Região de Turismo Rota da Luz, pela Associação Comercial e por outras Empresas, bem como a cobertura dada ao acontecimento pela comunicação social.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - Em sequência do deliberado na reunião de 29 de Março, último, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento da carta que recebeu da Mediateca de Bourges, a agradecer as publicações que a Câmara de Aveiro ofereceu para aquela Instituição.

ESTUDO URBANÍSTICO DO QUARTEIRÃO ENTRE A RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA, RUA SR. DOS AFLITOS E AVENIDA CENTRAL: - Pelo Departamento do Planeamento e Gestão do Património foi apresentado à Câmara o estudo urbanístico acima identificado, o qual prevê a construção de edifícios de habitação, comércio, serviços e escritórios. Depois de uma breve explanação feita pela técnica responsável, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido estudo.

ESCOLA C+S DE S. BERNARDO - FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁCTICO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, autorizar o pagamento de uma factura, da quantia total de cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, à Firma Alirio José Ludovino, referente ao fornecimento de material de laboratório para a Escola C+S de S. Bernardo, dado que a Firma adjudicatária do fornecimento de material didáctico - FOC ESCOLAR -, por razões financeiras, provocou atrasos nos

fornecimentos, havendo, por conseguinte, que adjudicar á outras empresas o material não fornecido.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba global de vinte milhões de escudos para os Serviços Municipalizados, destinada a ocorrer á dificuldades de Tesouraria.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E UNIDADE DE SAÚDE DE OLIVEIRINHA: -

Foi apresentado á Câmara pela responsável da Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, o ante-projecto relativo á construção do Edifício destinado ás futuras instalações da Sede da Junta de Freguesia de Oliveirinha e da Unidade de Saúde da mesma Freguesia, em terreno situado junto á Escola C+S, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

MUSEUS MUNICIPAIS DE AVEIRO - PROJECTO: -

Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro do ano findo, que aprovou o ante-projecto do Edifício destinado á instalação dos futuras Museus Municipais, esteve presente na reunião o Arquitecto, coordenador do trabalho, que fez a apresentação do respectivo projecto e esclareceu os Srs. Vereadores relativamente ás dúvidas levantadas, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovado o documento em análise.

- Seguidamente e em face da informação prestada pelo D.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a 1ª fase da obra, a qual consta de trabalhos de demolições, betão armado (infraestruturas e superestruturas) e cobertura, cujos custos se estimam na quantia global de quarenta milhões de escudos.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos escudos ao Engº João Bernardo Pontes, relativo aos honorários devidos pelo projecto de betão armado do edificio, a que nos vimos referindo.

FUNDAÇÃO SANTA MARIA MANUELA: -

Em sequência do deliberado na reunião de 5 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos estatutos relativos á Fundação Santa Maria Manuela, cujo texto havia sido previamente distribuído pelos Srs. Vereadores.

Chegou entretanto à reunião, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, que não pôde estar no início, por ter que participar numa reunião na JAPA.

HÁBITOS CULTURAIS E PRÁTICAS DE LAZER DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Com referência ao dossier relativo ao projecto em epígrafe, previamente distribuído por todos os Srs. Vereadores, a Vereadora Dr^a Maria da Luz esclareceu que se trata de um estudo devidamente cabimentado no Plano de Actividades para 1995, que visa a recolha de informação sobre os hábitos e necessidades da população do Concelho de Aveiro, caracterizando-a e deferindo-lhe um perfil-tipo, de forma a que os Serviços de Cultura possam programar acções e tomar decisões quanto a apoios e iniciativas futuras. Mais esclareceu que o presente estudo está a ser coordenado simultaneamente e por uma equipa formada pela própria e por sociólogos devidamente habilitados nesta área, que farão o tratamento informatizado dos dados recolhidos, contribuindo, para este trabalho de campo, a Associação Cultural de Aradas (ACAD), a quem propôs a atribuição de um subsídio de cinquenta mil escudos, para custear as respectivas despesas, o que mereceu a aprovação, por unanimidade.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1^a Situação de revisão de preços da obra de "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Aradas, C+S/24T", adjudicada à Constructora San José, S.A., da quantia de sete milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e oito escudos;

- 2^a Situação da Revisão de preços da mesma obra, da quantia de seis milhões cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e um escudos;

- 8^a Situação da mesma obra, da quantia de vinte e oito milhões centos e cinquenta e um mil duzentos e dez escudos;

- 2^a Situação e última da obra "Reposição de pavimentos em valas dos S.M.A., em Aradas e S. Bernardo", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta escudos;

- 9^a Situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Aradas - C+S/24T", adjudicada à Constructora San José, S.A., da quantia de trinta e quatro milhões cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e nove escudos.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - De acordo com a informação dos Serviços de Contabilidade, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual se estima no valor global de trinta e três milhões e quinhentos mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Foi presente um requerimento da Firma AVEIRINVESTE - Sociedade de Construção, Lda., adquirente de um terreno para construção urbana, com a área de 75 m², destinado a dar continuidade à construção de garagens em cave no lote nº 20, do Sector D, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Considerando as informações prestadas pelos serviços municipais competentes e uma vez que a citada cláusula se refere às condições técnicas de construção, as quais foram convenientemente cumpridas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Foi também presente um requerimento de Ângelo Simões Pereira da Cruz, adquirente do lote 32, da Urbanização da Quinta do Cruzeiro, a solicitar que a escritura de compra e venda do referido lote seja celebrada em nome da Firma Ângelo Cruz & Filhos, Lda..

Seguiu-se uma breve discussão do assunto em que o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos informou da sua intenção em votar contra o presente pedido, não por pôr em causa a veracidade das afirmações do requerente, mas por entender que, no acto da aquisição do terreno, deveria existir já autorização de todos os sócios, o que não se verificou, considerando esta atitude como uma fuga ao pagamento da sisa, e que, ao abrir-se esta excepção, se está a possibilitar a transacção encapotada de bens, pensando por isso que deve haver muita cautela.

O Sr. Presidente também se pronunciou sobre o assunto emitindo a opinião de que, efectivamente, também não concorda com este tipo de procedimento, mas atendendo a que foram criadas algumas expectativas ao requerente, propôs o deferimento da presente pretensão, ressalvando, contudo, que, de futuro, casos semelhantes não sejam considerados.

Foi deliberado, com o voto contra dos Vereadores do P.S. e uma abstenção do Vereador Dr. Henrique de Mendonça, deferir o pedido formulado, nas condições propostas pelo Sr. Presidente.

HABITAÇÃO - BAIRO DA COVA DO OURO: - Presente um requerimento de Maria de La-Salette Cabeça, a solicitar a avaliação da habitação nº 11, sita no Bairro da Cova do Ouro, freguesia de Santa Joana deste concelho, na qual reside, para efeitos de aquisição da mesma. Face ao estudo elaborado pelo técnico

responsável e à informação do Directo do Departamento de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que o valor da fracção em questão é de dois mil contos, conforme cálculo efectuado nos termos do Decreto-Lei 13/86 de 23 de Janeiro.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Considerando a informação do D.P.G.P. que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno situado junto ao Centro Social de Mamodeiro, com a área de 8 200 m², pertencente a Célia da Conceição Martins Calafate, pela quantia de seis milhões de escudos, acrescida de quatro milhões de escudos, correspondente a benfeitorias, o que totaliza a importância de dez milhões de escudos, destinando-se o mesmo à implantação de um Parque de Lazer.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, foi de novo presente o processo relativo à aquisição de 18 extintores de neve carbónica (CO₂) e 6 extintores de pó químico seco. Considerando a informação prestada pelos serviços municipais competentes, segundo a qual, das três Firms concorrentes, a que apresenta proposta mais vantajosa é a MAPRIND - Material de Protecção Industrial, Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma, adquirir àquela empresa o citado equipamento, pela importância total de quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte escudos, incluindo IVA, de acordo com os preços discriminados na proposta apresentada.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma, da quantia de cinco milhões trezentos e cinco mil setecentos e dezasseis escudos, destinada ao pagamento de diversas facturas respeitantes a trabalhos levados a efeito na respectiva sede.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, a comunicar que se encontram concluídos os trabalhos de aplicação de pedra de chão no largo fronteiro à sede da respectiva Junta e a remeter facturas diversas respeitantes à execução daqueles trabalhos, as quais totalizam a importância de quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e um escudos.

Considerando o exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência daquela importância para a referida Junta de Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos, a dar nota de que, face aos orçamentos pedidos pela Junta de Freguesia de Cacia, para execução de um telheiro na Escola da Póvoa do Paço, que estava em ruínas, o empreiteiro Manuel de Jesus Valente se propôs elaborar os referidos trabalhos pela importância de quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois esudos, tendo sido aquele que apresentou proposta de valor mais baixo.

Considerando a urgência da obra e dado que já se encontram concluídos os trabalhos foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da citada importância para a Junta de Freguesia de Cacia, a fim de proceder ao pagamento ao empreiteiro.

ESCOLAS DO CONCELHO - OBRAS DE REPARAÇÃO. - Face à informação técnica apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o teor da mesma, aprovar o respectivo programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso limitado, com vista à execução de diversas obras de reparação nas várias escolas primárias do Concelho.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Tendo em consideração a informação prestada pelo técnico municipal competente e face à factura apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta escudos à Firma Picado & Picado, Lda., referente ao levantamento topográfico efectuado nos arruamentos junto à Renault entre as saídas para Vilarinho e Póvoa do Paço; em Oliveirinha, entre a Rua da Maritona e Rua do Vale Diogo; e na E.N. 230.1, entre a Costa do Valado e as Quintãs.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Foi presente à apreciação do Executivo uma queixa sanitária apresentada por Olímpia Júlia de Jesus e remetida através do Centro de Saúde de Aveiro, com referência à qual a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas informações prestadas sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, notificar José Dias Augusto, residente no lugar da Póvoa do Valado, deste concelho, para, no prazo de 15 dias, a contar da data da presente notificação, proceder ao redimensionamento e impermeabilização de uma fossa ou construção de nova a fim de evitar a escorrência das águas residuais para o logradouro da habitação vizinha.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face aos ofícios apresentados pelas respectivas Firmas, e à informação prestada pelos Serviços

Administrativos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Nº 94/171/28034, da quantia de oitenta e oito mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Fonseca & Burnay, a pedido da Firma LUCARSOL - Sociedade de Representações, Lda., referente à empreitada de "Montagem de Ar Condicionado nas instalações do Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Vouga";

- Nº I 086 716, da quantia de quarenta e sete mil e cem escudos, passada pelo Banco Totta & Açores, S.A. a pedido da Firma Fernando L. Gaspar, referente ao "Fornecimento de Sinalização Vertical";

- Nº 53 698, da quantia de cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, a pedido da Firma TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda., referente à obra de "Implantação de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo".

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das apólices a seguir indicadas, passadas pela Companhia de Seguros Mundial Confiança, S.A., a pedido da Firma Joaquim Alves, Suers, Lda.;

- Nº 8 874 584, da quantia de quinhentos e dez mil e quatrocentos escudos, referente à empreitada de "Pavimentação da Rua da Prata e Urbanização da Cova do Ouro";

- Nº 8 874 634, da quantia de trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e dezassete escudos, referente à empreitada de "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Esgueira";

- Nº 8 874 592, 8 874 730 e 8 874 731, das quantias de quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezasseis escudos, cento e quinze mil duzentos e quarenta e oito escudos e cento e quinze mil duzentos e quarenta e oito escudos, respectivamente, referentes à empreitada de "Pavimentação do Acesso à Vulcano, em Cacia".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foi presente um ofício da Firma PONTAVE, Construções, S.A., a solicitar a restituição do depósito de garantia nº 83 694, da quantia de duzentos e setenta mil duzentos e noventa e oito escudos, depositado no Banco Borges & Irmão, relativo à empreitada de "Passagem de Peões sobre o Canal do Paraíso". Considerando a informação prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquela restituição, sendo a mesma substituída por um seguro caução.

SPORT CULBE BEIRA-MAR. - O Sr. Presidente deu a conhecer ao Executivo a pretensão do Sport Clube Beira-Mar em celebrar um protocolo de acordo com a vista à gestão autónoma da Secção de Basquetebol, das Piscinas e do Pavilhão, cujo teor deu a conhecer aos Srs. Vereadores e aqui se dá como transcrito.

De seguida, referiu-se ao protocolo assinado entre esta Câmara e o Clube em 8 de Junho de 1991, com vista à gestão comum do complexo de piscinas e leu o teor do mesmo, o qual também aqui se dá como transcrito.

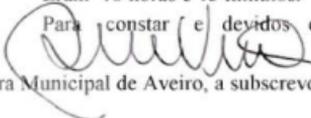
Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que se concluiu que os termos do documento que agora é apresentado briga com o teor do já existente e não salvaguarda as condições previstas no mesmo, motivo pelo qual a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Clube que entende não ser viável a assinatura do documento em causa, pelos motivos atrás referidos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Albuquerque de Sousa


João Carlos Albuquerque Luis